



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

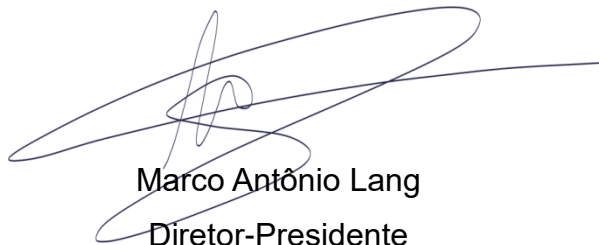
O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o empregado Edison Fernando Nunes, ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato nº 008/2022 firmado com a empresa TONY TEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para a prestação do serviço de manutenção e assistência técnica para a instalação de tubulação para alimentação de ar dos cinco consultórios do gabinete odontológico da FADERS e a instalação de filtro e mangueira no equipamento de ar comprimido conforme Processo Administrativo nº 22/2855-0008948-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente